

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Despacho Nº 23/2004 de 20 de Janeiro

Por despacho do Presidente do Conselho de Administração do Instituto de Acção Social, de 24 de Outubro de 2003, no uso de competências delegadas:

Com a entrada em vigor da Lei n.º 147/99, de 1 de Setembro, Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo, verificou-se que uma plena aplicabilidade da mesma, depende de uma conjugação de esforços e implementação de uma estreita relação entre os diversos intervenientes nos processos de promoção e protecção de crianças e jovens em perigo, designadamente entre o sistema de Solidariedade e Segurança Social e os Tribunais;

Considerando que o Decreto-Lei n.º 332-B/2000, de 30 de Dezembro, que vem regulamentar a referida Lei, atribui novas competências ao sistema de Solidariedade e Segurança Social no que respeita ao apoio a dar aos Tribunais em matéria de promoção e protecção de crianças e jovens em perigo;

Assim, e em conformidade com o art. 7º do Decreto-Lei n.º 332-B/2000, de 30 de Dezembro, é criada a Equipa Multidisciplinar de Apoio Técnico aos Tribunais, EMAT, que funcionará junto da Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, a qual é constituída pelos seguintes elementos:

- Dra. Carla Isabel da Silva Olim Perestrelo Borba, Educadora de Infância, Divisão de Acção Social de Angra do Heroísmo;
- Dra. Eduarda Carla do Nascimento Crêspo , Socióloga, Divisão de Acção Social de Angra do Heroísmo;
- Dra. Carla Cristina Leonardo Pereira Ricardo, Psicóloga, Divisão de Acção Social de Angra do Heroísmo;
- Dra. Maria da Graça Ribeiro Cunha, Jurista, Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social.

19 de Dezembro de 2003.- A Vogal, Maria Margarida Galante.